



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-PMON

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023-PMON

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, n.º 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Júlio César Dairel**, portador do CPF nº 798.013.312-91 e RG nº 4074560 SSP/PA e as **EMPRESAS, PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 04.292.428/0001-06, localizada na Avenida das Nações, nº 1027, centro, Ourilândia do Norte/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1581972 SSP/DF, e do CPF 706.278.272-68; **R SOARES SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA-ME**, CNPJ: 17.892.868/0001-46, localizada na Avenida das Nações, s/nº, Centro, Ourilândia do Norte/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Raimundo Soares dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4202024 SSP/PA, e do CPF 178.031.442-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023-PMON, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 30/06/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA E SOLDA, EM REGIME HOMEM-HORA, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos, maquinários, caminhões, ônibus e equipamentos do Município de Ourilândia do Norte/Pa**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 019/2023-PMON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



2

PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.292.428/0001-06, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 1027, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, representante legal, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, Contato 94 991523197 - E-mail: pantheramaquinas@gmail.com

LOTE 1 - SERVIÇOS DE TORNEARIA; Torno automático, Torno mecânico vertical, Torno mecânico horizontal, Torno copiador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AUXILIAR DE TORNEARIA	H/H	3000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00
2	TORNEIRO MECÂNICO	H/H	4500	R\$ 180,00	R\$ 810.000,00
Total					R\$ 1.110.000,00

R Soares Serviços e Maquinas LTDA-ME, CNPJ: 17.892.868/0001-46, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES, S/Nº, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, representante legal, Sr. Raimundo Soares dos Santos, contato 94 991932461 - E-mail: rs.7soares@gmail.com

LOTE 02 - SERVIÇOS DE CALDERARIA; Corte de chapas e peças em geral; Máquina de curvar peças, Calandra, Dobradeira, Chanfradeira, Fresadeira, Furadeira, Lixadeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AUXILIAR DE CALDEIRARIA	H/H	3000	R\$ 65,80	R\$ 197.400,00
2	CALDEIREIRO MONTADOR	H/H	4500	R\$ 180,00	R\$ 810.000,00
Total Lt. 02					R\$ 1.007.400,00

LOTE 03 - SERVIÇOS DE SOLDA DIVERSAS (Eletrodo revestido (SMAW), TIG (Gás Inerte de Tungstênio, em português), MIG/MAG (GMAW), Arame Tubular (FCAW), Feixe de elétrons (EBW), Hidrogênio Atômico (AHW), Oxigás, Arco de plasma (PAW), Arco Submerso (SAW)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AUXILIAR DE SOLDA	H/H	6000	R\$ 95,00	R\$ 570.000,00
2	SOLDADOR INDUSTRIAL	H/H	8000	R\$ 195,80	R\$ 1.566.400,00
Total Lt. 03					R\$ 2.136.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.143.800,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra



antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ourilândia do Norte, 03 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
JÚLIO CESAR DAIREL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

4

PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 04.292.428/0001-06

R SOARES SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA-ME

CNPJ: 17.892.868/0001-46